



CASA PRÓPRIA

Páginas 14 e 15

Mais 368 unidades habitacionais são entregues no Guapurá



URBANIZAÇÃO

Página 5

Praça Nossa Senhora de Lourdes será inaugurada no dia 9 de junho



HABITAÇÃO

Página 28

Feirão da Casa Própria será realizado nos dias 2 e 3 de junho



BOLETIM OFICIAL

480

ANOS
ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA • 15 A 29 DE MAIO DE 2012 • ANO 9 • Nº 201

TRADIÇÃO

>> Uma série rituais e costumes ligados a religião une a população há mais de 300 anos.

Página 9

FESTA DO DIVINO mobiliza a comunidade

Prazo para alistamento militar termina dia 31

OBRIGAÇÃO >> Todos os brasileiros do sexo masculino são obrigados a realizar o Alistamento Militar no ano em que completarem 18 anos de idade



>> Jovens que nasceram em 1994 devem ficar atentos ao prazo

Os jovens nascidos no ano de 1994 têm até o próximo dia 31 de maio para se inscreverem para o Alistamento Militar em Itanhaém. Os adolescentes devem se dirigir à Junta Militar, localizada na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna.

Para a inscrição, é necessário apresentar o documento original e cópia dos seguintes documentos: RG; CPF (se possuir); Certidão de nascimento; comprovante de residência do Município referente ao ano de 2011; Declaração escolar referente ao

>> OBRIGAÇÃO

O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). Todos os brasileiros do sexo masculino são obrigados a realizar o Alistamento Militar no ano em que completarem 18 anos de idade. Os jovens que não se alistarem no prazo previsto são considerados refratários terão dificuldades em obter outros documentos pessoais necessários, além de pagarem multa.

de 2011; e duas fotos 3X4 recentes. Para adquirir o certificado de dispensa de corporação definitivo, o jovem deve pagar uma taxa de R\$ 2,40. A Junta Militar fica aberta de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Para informações, entrar em contato pelo telefone (13) 3426-3320.

Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada até o dia 1º de Junho

IMUNIZAÇÃO >> A prorrogação é válida somente para os grupos de idosos com mais de 60 anos, crianças de seis meses a dois anos e gestantes

A campanha de vacinação contra a gripe dos tipos A (H1N1), A (H3N2) e B foi prorrogada pelo Ministério da Saúde até o dia 1º de junho. A prorrogação é válida somente para os grupos de idosos com mais de 60 anos, crianças de seis meses a dois anos e gestantes. Entre esses três grupos prioritários, até agora o de idosos foi o que obteve menor adesão à campanha.

Dos 12.709 idosos que devem ser vacinados até o final da campanha, apenas 7.336 receberam as doses, o que corresponde a 57,72% da cobertura. Vale lembrar que para pessoas que estejam acamadas deve-

se fazer um agendamento na Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima de sua residência.

Das 1.919 crianças de seis meses a dois anos, 80,20% já foram vacinadas, sendo o grupo que teve maior adesão à campanha desde o início, no dia 5 de maio. Do grupo de gestantes, quase 70% já foram vacinadas.

As vacinas estão disponibilizadas nas Unidades de Saúde da Família (USF) do Belas Artes, Jardim Coronel, Gaivota, Guapiranga, Oásis, Savoy, Suarão, além do Cescrim Paula Vegas. O horário é das 8h30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.



| Expediente |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Governo
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM
5 mil exemplares

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal



Prefeitura de Itanhaém

Cidade terá Centro de Convenções

A Prefeitura definiu o projeto para implantar um centro de convenções, em parte do imóvel que pertenceu ao Iate Clube. A proposta consiste em reformar e adaptar o local, que já conta com piscina, dotando com infraestrutura para receber eventos.

A ampla reforma prevê a construção de camarins, palco para eventos, banheiros adaptados para pessoas portadoras de deficiências entre outras melhorias. Uma verba está sendo captada junto ao Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, para financiar a obra. O complexo servirá também

como sede da Secretaria Municipal de Turismo, que já ocupa parte das salas do imóvel.

O espaço onde o Rei Roberto Carlos cantou em duas ocasiões em Itanhaém foi adquirido de forma definitiva pela municipalidade. É que a Prefeitura promoveu ações para incorporar uma parte da área do Iate Clube de Itanhaém, com o objetivo de reunir em um único local, um Centro de Convenções e outros serviços públicos. A ação também colocou um fim na possibilidade de uma eventual perda da área para fins de especulação imobiliária.

SERVIÇOS PÚBLICOS >> Cerca de 100 funcionários atuarão nos trabalhos de manutenção e conservação de vias, que se estenderão pelos próximos 15 dias

Umuarama recebe nova etapa do programa Mutirão nos Bairros



>> Serviços se estenderão durante os próximos dias

O Projeto Mutirão nos Bairros desenvolve mais uma etapa no Bairro Umuarama. Idealizada pelo prefeito João Carlos Forssell, a ação está sendo desenvolvida na região com o objetivo de solucionar os problemas mais urgentes apontados pela população.

Uma equipe formada por cerca de 100 funcionários está executando serviços de roçada, varrição de ruas e calçadas, reparos em trechos de calçamento e pintura de sinalização de trânsito e faixas de pedestres. A previsão de duração para o serviço naquela área é de 15 dias.

De acordo com o secretário municipal de Serviços Públicos e Urbanização, Vinícius Camba, nesta etapa os trabalhos se concentrarão na área entre as vias Orlando Diz e Gentil Perez, na faixa entre a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega e a área do morro.

O mutirão de limpeza percorreu 13 regiões da Cidade em 2011. Para dar um impulso maior ao programa, a Prefeitura fez a aquisição de 15 equipamentos, entre caminhões, escavadeira, pás e moto niveladora. O maquinário, orçado em R\$ 3 milhões, está sendo utilizado nas ruas durante a realização do projeto.



>> Imóveis serão ocupados com serviços públicos municipais

Prefeitura recebe três imóveis cedidos pela Sabesp

ACORDO >> Como a Sabesp não estava ocupando os imóveis, a empresa cedeu à Administração Municipal, que vai analisar o melhor destino para o local

A Prefeitura de Itanhaém recebeu da Sabesp três imóveis, localizados no Jardim Mosteiro, que antes estavam desocupados. O acordo entre a Administração e a empresa foi assinado no dia 17 de maio, na sede regional da Sabesp, em Santos. A empresa já entregou as chaves dos imóveis.

São três lotes localizados na Rua Dom José Gaspar e Silva, medindo 750 m² no total. A empresa repassou por 10 anos ao Município, com possibilidade de prorrogação de uso por mais 10 anos.

Estiveram na cerimônia de assinatura do termo de cessão de imóvel o prefeito João Carlos Forssell, o diretor de Sistemas Regionais da Sabesp, Luiz Paulo de Almeida Neto, o superintendente da Sabesp, João Cesar Queiroz Prado e o presidente da Câmara de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes.

O prefeito Forssell afirma que o Governo Municipal está estudando o destino do imóvel. "É uma área fundamental o interesse do município, por ser bem localizado e estar em boas condições. Como a Sabesp não está ocupando o imóvel, poderemos reverter o seu uso em benefício da população", explica.

Siga Prefeitura Itanhaém no Twitter
Não perca nenhuma atualização de Prefeitura Itanhaém. Inscreva-se hoje e siga seus interesses!

[Inscreva-se >>](#)

Curioso para saber como Prefeitura Itanhaém usa o Twitter?
[Descubra quem @pref_itanhaem segue](#)

Sobre @pref_itanhaem

629	39	335	6
Tweets	Seguidos	Seguidores	Listas

Sobre: Ajuda | Site | Criar | Dados | Privacidade | Anúncios | Inspecções | Mais | Programas | Recursos | © 2011 Twitter

Siga a página da Prefeitura no twitter
@pref_itanhaem

Praça Nossa Senhora de Lourdes será inaugurada no dia 9 de junho

TURISMO

>> Também será entregue o novo Posto de Informações Turísticas (PIT). Às 16 horas, haverá missa campal em homenagem à santa

A Praia do Sonho vai ganhar um novo espaço turístico e religioso. No dia 9 de junho, às 15 horas, será inaugurada a Praça Nossa Senhora de Lourdes, localizada entre a Rua da Enseada e a Rua Bahia. A nova área de lazer é um ponto de acesso estratégico para pontos turísticos e religiosos da Cidade, como a Cama de Anchieta, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Passarela de Anchieta e Portal Místico.

Também será entregue o novo Posto de Informações Turísticas (PIT), local voltado para atendimento aos veranistas, com indicação dos meios de hospedagem e serviços da Cidade, além de contribuir na divulgação das belezas naturais de Itanhaém. Às 16 horas, haverá ainda missa campal em homenagem à Nossa Senhora de Lourdes

A nova praça contempla gazebo expositivo de espécies vegetais, passeios, jardins, paisagismo, bancos e instalação de iluminação pública, além da implantação do novo PIT. O local será um importante espaço para eventos históricos, turísticos, sociais e religiosos.

O empreendimento é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Itanhaém e a Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem).

Semana do Meio Ambiente terá seminário e palestras



ECOLOGIA

>> A importância da preservação das ilhas existentes no litoral paulista será ressaltada durante o evento

Durante a semana do meio ambiente, que será comemorada de 4 a 6 de junho, Itanhaém promoverá o Seminário Mar, Aves, Ilhas – Maravilhas, com a participação de vários especialistas, tendo como tema principal do evento as áreas marinhas protegidas do Litoral de São Paulo, especialmente as da nossa região. O evento acontecerá na Escola Técnica Estadual (ETEC) de Itanhaém.

Segundo a secretária municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Rosana Bifulco, a vinda de especialistas e profissionais que atuam com pesquisas, permite trazer à comunidade o conhecimento das espécies que ocorrem nas ilhas, especialmente da fauna e sua importância para a preservação do ecossistema marinho.

O seminário é organizado pelo Instituto Chico Mendes, em conjunto com outras entidades, com o apoio da Prefeitura. Este evento reunirá pesquisadores de diversas instituições, como o Instituto Vital Brazil/RJ, Instituto Dacnis de Ubatuba/SP, UNESP/ São Vicente, Instituto Laje Viva e Aquário de Peruíbe, que levarão o conhecimento acumulado na área para o público participante.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA PREVISTA PARA O SEMINÁRIO SEMINÁRIO MAR, AVES, ILHAS MARAVILHAS • ETEC Itanhaém/SP

04/06/2012 - NOITE

19h às 19h30 • Credenciamento
19h30 às 20h • Fabiana Golz / ETEC
Wilson Almeida Lima ARIE
Ilha QGQP/ICMBio-SP

ABERTURA DO EVENTO

20h às 21h • Eric Joelico Comin, Biólogo Marinho, Instituto Laje Viva, Projeto Mantas do Brasil, Raia Manta - sua ocorrência, fragilidade e importância
21h às 21h15 • Abertura para perguntas
21h15 às 21h30 • Intervalo
21h30 às 22h30 • Edelcio Muscat, Instituto Dacnis de Ubatuba/SP
Ocorrência de espécies na Ilha Queimada Grande
22h30 às 23h • Abertura para perguntas, Encerramento e entrega de certificados.

05/06/2012 MANHÃ

8h às 8h45 • Credenciamento
8h45 às 9h45 • Anibal Rafael Melgarejo Gimenez, Doutor em Patologia Experimental, Herpetólogo, Instituto Vital Brazil/RJ
Jararaca Ilhoa: da natureza aocativeiro
9h45 às 10h • Abertura para perguntas

10h às 10h15 • Intervalo
10h15 às 11h15 • Otto Bismark Fazzano Gadig/ UNESP – São Vicente- SP - Projeto Caçã
11h15 às 12h • Abertura para perguntas, encerramento e entrega de certificados.

05/06/2012 NOITE

19h às 19h30 • Credenciamento
19h30 às 20h30 • Anibal Rafael Melgarejo Gimenez, Doutor em Patologia, Experimental, Herpetólogo, Instituto Vital Brazil/RJ
Jararaca Ilhoa: da natureza ao cativeiro
20h30 às 20h45 • Abertura para perguntas
20h45 às 21h • Intervalo
21h às 22h • Fábio Motta, Biólogo Dr. Pesquisador Associado - UNESP Campus Experimental do Litoral Paulista, São Vicente; SP
Projeto Caçã
22h às 23h • Abertura para perguntas, encerramento e entrega de certificados.

06/06/2012 • MANHÃ

8h às 8h45 • Credenciamento

8h45 às 9h45 • Edelcio Muscat, Instituto Dacnis de Ubatuba/SP
Ocorrência de espécies na Ilha Queimada Grande
9h45 às 10h • Abertura para perguntas
10h às 10h15 • Intervalo
10h15 às 11h15 • Raphael Nogueira Ramos, Veterinário responsável pelo Aquário de Peruíbe - Reabilitação de animais marinhos
11h15 às 12h • Abertura para perguntas, encerramento e entrega de certificados.

06/06/2012 • NOITE

19h às 19h30 Credenciamento
19h30 às 20h30 Marcos Campolim, Chefe da APA Estadual Marinha Litoral Centro/Fundação Florestal - Unidades de Conservação Marinhas Estaduais – Quais são e qual a sua importância?
20h30 às 20h45 • Abertura para perguntas
20h45 às 21h • Intervalo
21h às 22h • Raphael Nogueira Ramos, Veterinário responsável pelo Aquário de Peruíbe - Reabilitação de animais marinhos
22h às 23h • Abertura para perguntas, encerramento e entrega de certificados.

>> População que mora próximo dos rios será orientada

Itanhaém obtém R\$ 540,6 mil no Fehidro para financiar projetos ambientais em 2013

MEIO AMBIENTE >> Meta de um dos projetos consiste em conscientizar a população que mora próxima dos rios Campininha, Curitiba e Bicudo

O Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista aprovou a liberação de verba de R\$ 540,6 mil para financiar projetos de caráter ambiental na Cidade, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), a partir de 2013. Um deles trata do estudo de manejo das águas pluviais para os rios Campininha, Curitiba e Bicudo, enquanto que o outro visa o reaproveitamento da água de chuva para o Centro de Pesquisa do Ivoty.

Segundo a secretária municipal de Planejamento, Rosana Bifulco, a proposta para os rios Campininha, Curitiba e Bicudo é semelhante a que foi realizada no Rio do Poço, onde a comunidade próxima foi orientada para preservar as margens do rio. "A ideia é buscar as alternativas viáveis para se garantir o escoamento das águas pluviais. E isso passa por um processo de conscientização junto aos moradores mais próximos, para que eles se tornem parceiros na manutenção, contribuindo para a preservação ambiental dos rios". Este projeto irá receber verba de R\$ 300 mil do Fehidro.

O outro projeto cria um sistema de captação e reaproveitamento da água de chuva no Centro de Pesquisas do Jardim Ivoty. Batizado de Réagua, o projeto prevê a utilização da água da chuva para fins de limpeza e nos banheiros da edificação. A verba do Fehidro liberada para esse projeto foi de R\$ 246,6 mil.

A Prefeitura de Itanhaém dará uma contrapartida de R\$ 143,4 mil para executar os dois projetos. O recurso do Fehidro deve ser liberado a partir de 2013.

Médicos e cirurgiões dentistas do Município recebem reajuste de salário

Duas leis aprovadas pelo Executivo Municipal regulamentaram o piso salarial de todos os médicos e cirurgiões dentistas de Itanhaém. O reajuste se estende a todos os profissionais, efetivos ou não, que atendem nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Lei 3.756, de 16 de maio de 2012, determina que os médicos que cumprirem, mensalmente, 200 horas de trabalho, equivalente a 40 horas semanais, passam a receber R\$ 8 mil. Os cirurgiões dentistas que fizerem a mesma carga horária passam a receber R\$ 4 mil como salário base.

Também foi aprovado o "Prêmio de Desempenho Profissional", que dará aos médicos e dentistas um

acréscimo de até 25% do salário base, de acordo com o cumprimento de quesitos como pontualidade, produtividade e assiduidade no trabalho desenvolvido.

Com este prêmio, os salários podem ser elevados em até R\$ 10 mil no caso dos médicos que trabalham 200 horas mensais e R\$ 5 mil para os cirurgiões dentistas que cumprirem a mesma carga horária.

De acordo com a secretária de Saúde, Josiane Maria Caetano Arrivabene, a medida foi tomada para facilitar a contratação dos profissionais nos próximos concursos e para reorganizar o quadro funcional. "Com esse recurso, acredito que teremos mais sucesso nas futuras contratações de médicos e cirurgiões dentistas".

AUMENTO
» Os médicos que cumprem, mensalmente, 200 horas de trabalho, o que equivale a 40 horas semanais, passam a receber 8 mil

Cescrim Paula Vegas celebra 'Dia Mundial da Doação de Leite Materno'

SOLIDARIEDADE
» Para ser uma doadora, basta a mãe comparecer na unidade para fazer o cadastro

O Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim Paula Vegas) continua com a campanha para arrecadação de leite materno no Município. Todo o leite coletado é destinado às crianças que, por algum motivo, não podem ou não conseguem ser amamentadas pela própria mãe.

No dia 19 de maio, para celebrar o 'Dia Municipal da Doação de Leite Materno', a unidade abriu as portas para receber as doadoras. Foram realizadas diversas atividades como aula experimental de pilates, corte de cabelo e sobrancelha, além de orientações sobre os cuidados com a saúde das crianças.

Para ser doadora, basta a mãe comparecer até a unidade, localizada na Avenida

Tiradentes, 184, no Jardim Mosteiro, para fazer um cadastro, no qual constará informações sobre seu histórico de saúde. Após o cadastro, a mulher receberá orientações e um kit para fazer a coleta em casa.

Semanalmente, um veículo passa na casa das doadoras recolhendo os vidros com o leite coletado. Vale ressaltar que as mães que quiserem ser doadoras não podem ter nenhum tipo de doença infectocontagiosa, como hepatite e DST/AIDS, ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou de qualquer tipo de entorpecente.

O telefone para contato do Cescrim Paula Vegas é (13) 3426-3197 e o horário de funcionamento é das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

» Mulheres doadoras foram solidárias com a campanha



Casa da Criança Lar dos Franciscanos auxilia na educação de crianças de Itanhaém

ATIVIDADE – São 42 crianças, divididas nos períodos da manhã e tarde, que quando não estão em horário escolar, passam o tempo desenvolvendo atividades educativas



>> Unidade assiste 42 crianças em dois períodos

Dezenas de pequenas mãozinhas ilustram o cartaz que traz os dizeres “A paz do mundo está em nossas mãos”, logo na entrada da Casa da Criança Lar dos Franciscanos, no bairro Savoy II. Cada uma destas mãos representa uma criança que tem criado boas lembranças no local, brincando, aprendendo e desenvolvendo diversas atividades educativas.

No total, são 42 crianças, divididas nos períodos da manhã e tarde, que quando não estão em horário escolar, passam o tempo no Lar dos Franciscanos, que já atua há três anos em Itanhaém. O objetivo do projeto é acolher crianças de 5 a 11 anos durante o contra turno escolar, para que não fiquem nas ruas sujeitas a

situações de risco. No local, os estudantes aprendem a fazer artesanato, brincam com jogos educativos, aprendem orações, dança, entre outras atividades. As crianças que têm alguma dificuldade na escola também recebem aulas de reforço.

No refeitório, as paredes são cobertas por fotos dos estudantes em momentos de festa e brincadeiras. Numa das salas ficam guardados os trabalhos artesanais feitos com materiais recicláveis, como porta-lápis, castelos e presentes feitos para os pais. Uma arara com roupas coloridas armazena as diversas fantasias usadas nas peças de teatro. Cada canto do lugar tem um vestígio das artes das crianças.

DEDICAÇÃO – A presidente do Lar dos Franciscanos, Dirce de Souza, realiza trabalhos comunitários no Município há 17 anos. Ao entrar no local, ela é recepcionada com ‘boa tardes’ calorosos das crianças. Dirce não poupa esforços para que os estudantes tenham sempre as melhores condições de aprendizado. “Eu não preciso de mais nada na vida, pois minha vida são essas crianças. O que eu puder fazer por elas, eu vou fazer”.

Os planos de Dirce não são poucos. Entre eles, o que ela mais quer é dar às crianças uma casa mais ampla, onde possa receber um número maior de alunos. Atualmente, mais de 50 crianças estão na fila de espera por uma vaga no Lar.

A Casa da Criança Lar dos Franciscanos fica situada na Rua Alípio Simões, 495, no Savoy II. O telefone para contato é (13) 3427-1329.

Paróquia Santa Teresinha realiza Festa de Santo Antônio

CELEBRAÇÃO >> Serão vendidos diversos quitutes juninos e a diversão ficará por conta da quadrilha infantil e adulta

A Paróquia Santa Teresinha realizará durante o mês de junho a tradicional Festa de Santo Antônio, na Rua Oscar Pereira da Silva, 168, no Belas Artes. Todos os finais de semana terão apresentações de música e dança, além de bingo e quermesse, a partir das 19h30.

Serão vendidos diversos quitutes juninos e a diversão ficará por conta da quadrilha infantil e adulta. O público ainda terá a oportunidade de ganhar vários prêmios no bingo, com o grande prêmio final de uma moto zero km.

Os primeiros dias de festa (2 e 3) começarão com a apresentação da Banda Túnel do Tempo, no sábado; e de Patrícia Mendes, no domingo. Nos dias 9 e 10, a festa contará com a apresentação da quadrilha das crianças (9) e show da dupla Ivo e Célio (9 e 10).

Já nos dias 16 e 17 haverá a apresentação da quadrilha dos adultos (16), com o tema ‘Arraiá do Sítio do Pica-pau Amarelo’ e show de Marcelo Thadeu (16 e 17). No último final de semana da festa (23 e 24), haverá um show de Patrícia Mendes (23), e de Ivo e Célio e Banda Nossa Pagodeira (24).

RELIGIOSIDADE – Entre os dias 4 e 12 de junho, acontecerá a Novena de Santo Antônio, a partir das 19h30. Já no dia 13, haverá a distribuição do bolo de Santo Antônio e a procissão, a partir das 19h30.

BINGO E SORTEIO – Além de todas as atrações, ainda será realizado o bingo todos os finais de semana da festa e dará como prêmios televisores, bicicletas, aparelhos de som, DVDs, relógios e eletrodomésticos.

O grande prêmio final ficará por conta do sorteio de uma moto zero km, que ocorrerá no dia 24, a partir das 14 horas. Os números para o sorteio podem ser encontrados na secretaria da paróquia.

Para mais informações, entrar em contato com a secretaria da Paróquia pelo telefone (13) 3426-3211.

Emoção toma conta de festeiros e organizadores da Festa do Divino



FESTEJO >> O evento já consta no calendário oficial da Cidade e é conhecido por levar costumes e rituais a milhares de famílias



Os festeiros cruzam diariamente a Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, para dar fim aos detalhes que compõem a Festa do Divino. O evento já consta no calendário oficial da Cidade, e é conhecido por levar costumes e rituais a milhares de pessoas de diferentes localidades.

As famílias sorteadas na Igreja Matriz de Sant'Anna são consideradas as "festeiras", representantes do Capitão do Mastro, Imperador e Imperatriz. Os personagens dão vida aos rituais, e a responsabilidade de confeccionar as roupas, bandeirinhas, camisetas e broches fica por conta das próprias famílias.

"Em agosto já fizemos o primeiro evento para arrecadar recursos para a festa. Estou acordando às 4 horas da manhã de ansiedade", conta a mãe do Capitão do Mastro, Yara Maria Alves Assunção.

Por quatro vezes atuando como festei-

ra, Vera Helena Simões Dias, carrega na bagagem um histórico que envolve a participação de seus pais e avós. Desde muito cedo, ela acompanha os momentos que envolvem a festa.

Dona Célia Padovan Carange cuida especialmente do preparo do cuscuz. Quando não está atrás do fogão, encosta na mesa para levar a farinha até a cuscuzeira.

Os devotos começam a se reunir e recebem tarefas que duram quase 15 dias com a Noite da Soca, Alvorada Festiva, Erguida do Mastro e Abertura do Império. Para muitos, esse é um momento de união entre as pessoas. Assim acredita Bertha Henriqueta Rovai Castellan, 81 anos.

Em casa, todos seguiram o mesmo caminho. A filha, Mirian Rovai Castellan Apocalipse, 53 anos, se responsabiliza pela confecção das bandeirinhas e é coordenadora da Folia do Divino.

Evento reúne tradição e música

A Festa do Divino Espírito Santo prossegue até o dia 3 de junho. O início das festividades aconteceu nos dias 19 e 20 de maio, com uma programação repleta de músicas e rituais. Milhares de pessoas compareceram à Praça Narciso de Andrade, Centro Histórico, para a tradicional Noite da Soca, Alvorada Festiva, Erguida do Mastro e a apresentação do grupo Demônios da Garoa que cantou seus sucessos 'Saudosa Maloca', 'Trem das Onze' entre outros.

"O grupo tem quase 70 anos de carreira e já se apresentou na Cidade em outras ocasiões, inclusive, no Centro", conta o integrante Ricardinho, da terceira geração dos Demônios da Garoa. "É uma grande troca de energia com o público".

A Noite da Soca realizada no sábado (19) levou famílias, amigos e religiosos ao Centro Histórico, en-

tre a noite de sábado e a madrugada de domingo (20) para participar da tradicional soca de arroz para o preparo do cuscuz, distribuído pela manhã com café.

O público compareceu em peso para as três etapas do ritual. Socar o arroz, peneirar e cozinhar até que o cuscuz esteja pronto. "É uma festa que foi trazida pelos colonizadores há 300 anos e tem uma forte tradição no Município. Há 35 anos ajudo na organização", conta a aposentada Rosa Justino.

Alvorada Festiva aconteceu no domingo (20), às 5 horas, momento em que a procissão das Bandeiras do Divino Espírito Santo percorreu as principais ruas do Centro. Sempre ao lado da tradicional banda musical que executa a música do Divino. Mais tarde, a Erguida do Mastro, celebrada às 12 horas, no Domingo da Ascensão, foi liderada pela figura do Capitão do Mastro.

Portal Terra posta imagem do Cofit sobre fenômeno natural em Itanhaém

IMPrensa – O portal Terra publicou as imagens na seção ‘VC Repórter’

Um fenômeno meteorológico passou pela Cidade na tarde do dia 21 de maio e foi registrado pelas lentes de Thiago Prado, membro do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (Cofit) e funcionário da Prefeitura. As fotos foram publicadas pelo portal Terra na seção ‘VC Repórter’.

O fotógrafo passou pela Praia do Sonho e também na Praia dos Pescadores para fazer as imagens do fenômeno conhecido como “nuvem de funil”. Segundo informações do portal, o fenômeno é formado quando os ventos realizam um movimento circular por completo. Não se trata de um tornado, pois, para ser chamado assim, teria que tocar o sol. As fotos da ‘nuvem funil’ estão no Flickr do Cofit e podem ser vistas no endereço www.flickr.com/photos/cofit/sets/72157629853118898/.



Bailarinas de Itanhaém ganham bolsa para estudar em Miami

DANÇA – Além dos troféus, duas alunas itanhaenses receberam bolsas para estudar em Miami

Em competição realizada nos dias 19 e 20 de maio em Campos do Jordão, duas bailarinas de Itanhaém ganharam bolsa de estudo na City Ballet School, em Miami, nos Estados Unidos. O grupo de bailarinos de Itanhaém, sob coordenação de Lenisa Rocha, ainda conquistou seis troféus no ‘II Fest Campos’, competindo contra dançarinos de várias partes do Brasil.

“Não esperava porque foi muito difícil. Tinha meninas boas e graças a Deus consegui essa bolsa”, conta Beatriz Izabelly L. Oliveira, de 11 anos. “Danço des-

de os quatro anos e quero agradecer a todos que acreditaram em mim”.

A jovem bailarina Amanda Teixeira, de 8 anos, ganhou o 3º lugar por competir no solo Infantil e em conjunto, além de também receber bolsa para estudar em Miami. A mãe da menina, Adriana de Moraes Braga Teixeira, se emociona ao falar do esforço da filha. “No ano que vem ela irá representar Itanhaém fora do Brasil. Acompanhei minha filha no festival e foi muito emocionante ver as premiações”.



>> As jovens se destacaram no II Fest Campos

Aluna da E.M. Dalva Dati Ruivo é 3º lugar no concurso Câmera Educação da TV Tribuna



PREMIAÇÃO – A redação da aluna foi eleita com mais de 170 mil votos

A aluna Gabriela Viviane Killer, da 8ª série da E.M. Dalva Dati Ruivo, conquistou o 3º lugar no concurso Câmera Educação da TV Tribuna, concorrendo pela categoria voto popular. A redação foi eleita pelos internautas com mais de 170 mil votos, após disputar com as dez escolas que tiveram seus textos selecionados pela comissão julgadora da Unesp.

Durante o mês de maio, o texto foi votado por pessoas de diversos lugares. Para chegar à final, a estudante teve que concorrer com cerca de 200 inscritos. “Foi bem legal receber a notícia que o meu texto ficou em 3º lugar. Em casa, meus pais choraram de emoção quando me assistiram na televisão”, contou a menina.

A cerimônia de premiação está marcada para o dia 12 de junho, na sede do jornal A Tribuna, em Santos. Como prêmio, a aluna ganhará fone

de ouvido supra-auricular, placa e certificado. Já a escola e o professor que orientou a estudante na elaboração do texto receberão um box de livros de literatura nacional e placas.

Emocionada, a estudante mandou uma mensagem aos alunos que disputarão o concurso o ano que vem. “Esse prêmio é um incentivo para que todos participem, principalmente, as escolas municipais”, concluiu.

CÂMERA EDUCAÇÃO – O concurso tem como objetivo promover a interatividade entre alunos, professores, escolas e comunidade por meio do veículo de comunicação, trazendo para o âmbito escolar a integração e a prática do convívio social, além de estimular no aluno o hábito da leitura e escrita.



>> PRÊMIOS DOS VENCEDORES POR MEIO DO VOTO POPULAR (INTERNET):

1º lugar: Redação transformada em matéria jornalística no Jornal da Tribuna 1ª edição

Aluno: Aparelho celular com recepção de TV, troféu e certificado

Professor: Box de livros de Literatura Nacional e troféu

Escola: Box de livros de Literatura Nacional e troféu

2º lugar: Produção e participação nas gravações da matéria do 1º lugar

Aluno: Caixa de som portátil, placa e certificado

Professor: Box de livros de Literatura Nacional e placa

Escola: Box de livros de Literatura Nacional e placa

3º lugar: Produção e participação nas gravações da matéria do 1º lugar

Aluno: Fone de ouvido supra-auricular, placa e certificado

Professor: Box de livros de Literatura Nacional e placa

Escola: Box de livros de Literatura Nacional e placa

Itanhaém enfrenta cidade de El Torno no Dia do Desafio

DESAFIO >> Neste ano, a competição será no dia 30 de maio e contará com cerca de 20 mil pessoas do Município

Em mais uma participação no Dia do Desafio, Itanhaém vai enfrentar a cidade de El Torno, na Bolívia, e promete não decepcionar. Neste ano, a competição será no dia 30 de maio e contará com cerca de 20 mil pessoas do Município. O evento envolverá cidades de todo o conti-

nente americano.

Com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas e melhorar a qualidade de vida, Itanhaém vai tentar trazer a vitória. Em sua última participação, o Município contou com mais de 24 mil atletas, sendo 28% da população.

Várias modalidades esportivas estarão pre-

sentes como caminhada, passeios ciclísticos, atividades aquáticas, gincanas, atletismo, futebol, basquete, entre outras. Para vencer o desafio, a cidade que obtiver o maior número de pessoas participando, ganhará o Troféu de Mérito Comunitário pela mobilização dos moradores em melhorar a qualidade de vida por meio de exercícios físicos.

Para o diretor de Esportes, Max Ovídio de Souza Pereira, essa é uma excelente oportunidade de propagar o esporte no Município. "O Dia do Desafio tem como importância incentivar e proporcionar uma atividade física para a população, tendo como objetivo tornar essa prática regular".



>> As inscrições são feitas no CMTECE

Esporte abre inscrições para escolinhas de vôlei e handebol

ESCOLINHAS >> As inscrições são para jovens de 11 a 16 anos

Estão abertas as inscrições para duas novas escolinhas esportivas da Cidade, o vôlei e handebol (masculino e feminino). O interessado deverá comparecer de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Para que a matrícula seja concluída, o estudante terá que estar munido da cópia do RG, comprovante de residência, duas fotos 3X4, atestado médico comprovando aptidão física e declaração escolar. Para o técnico responsável pelas duas modalidades, José Alexandre Có Neto, as escolinhas têm como objetivo incentivar o esporte na Cidade. "Tanto o vôlei como o handebol serão inseridos no Município com o propósito da iniciação esportiva. No futuro, a ideia é formar atletas para equipes de competição", conta.

CONFIRA A GRADE COM LOCAIS E HORÁRIOS DAS ESCOLINHAS:

Clube Náutico de Itanhaém

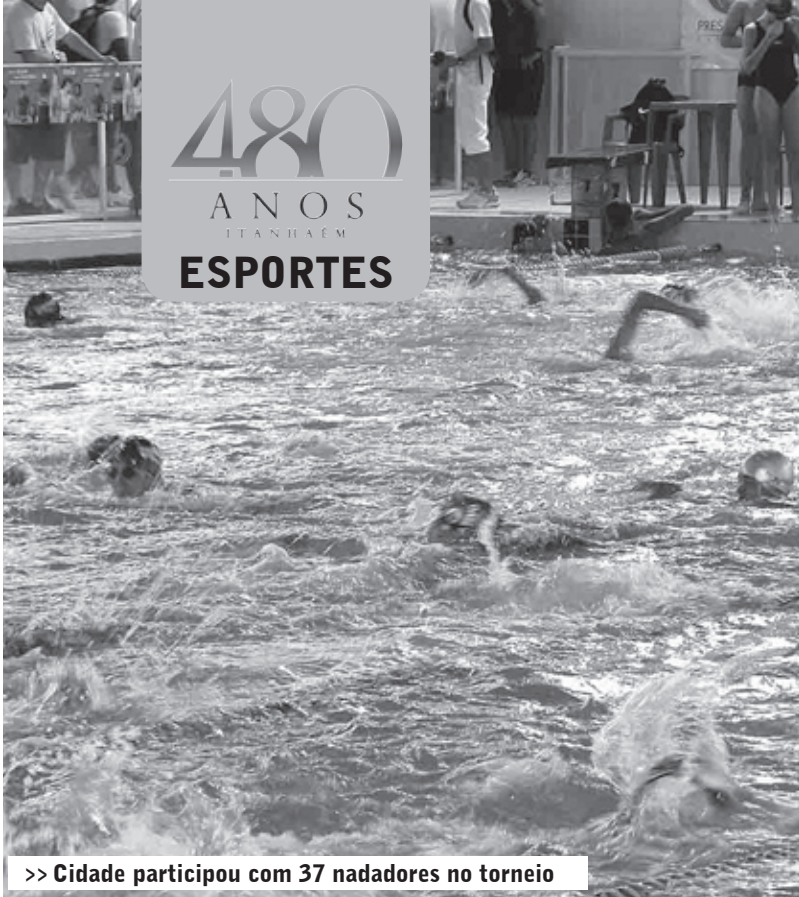
HANDEBOL Terça e Quinta | 14 às 16 horas | 11 a 16 anos

VÔLEI Terça e Quinta | 16 às 18 horas | 12 a 16 anos

E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola

HANDEBOL Quarta 13 às 15 horas | 11 a 16 anos • Quinta 8 às 10 horas | 11 a 16 anos

VÔLEI Quarta 10 às 12 horas e 15 às 17 horas | 12 a 16 anos • Quinta 10 às 12 horas | 12 a 16 anos



Itanhaém ganha 23 medalhas no 'Torneio Timão' de Natação

RESULTADO >> A Cidade terminou a competição como a quarta melhor equipe do torneio realizado na capital paulista

Na piscina do Sport Club Corinthians Paulista, em São Paulo, a equipe de natação de Itanhaém conquistou 23 medalhas, na competição realizada no último domingo (20). No total, o time itanhaense ganhou oito medalhas de ouro, sete de prata e oito de bronze. O time terminou o 'Torneio Timão' como a quarta melhor delegação da competição realizada para nadadores de 7 a 13 anos.

Com um total de 37 nadadores, o grupo itanhaense mostrou sua força em uma prova com equipes de todo o Estado de São Paulo. Um dos desta-

ques ficou para os dois pódios triplos que Itanhaém conseguiu emplacar na categoria Petiz I, no nado Costas, masculino e feminino.

Um dos resultados mais expressivos de Itanhaém foi de Vitor Agostini, que conseguiu diminuir bastante sua marca. Antes da competição o seu tempo era de 34 segundos no nado livre 50 metros. No último domingo ele baixou seu tempo para 31. "Fui determinado para a piscina. Entrei forte do início ao fim. Espero diminuir meu tempo até o fim do ano" diz.

>> Cidade participou com 37 nadadores no torneio

Itanhaém conquista 41 medalhas no 17º Torneio de Judô "José Vidal Sion"

ESPORTE >> A equipe terminou em quarto lugar na classificação geral da competição

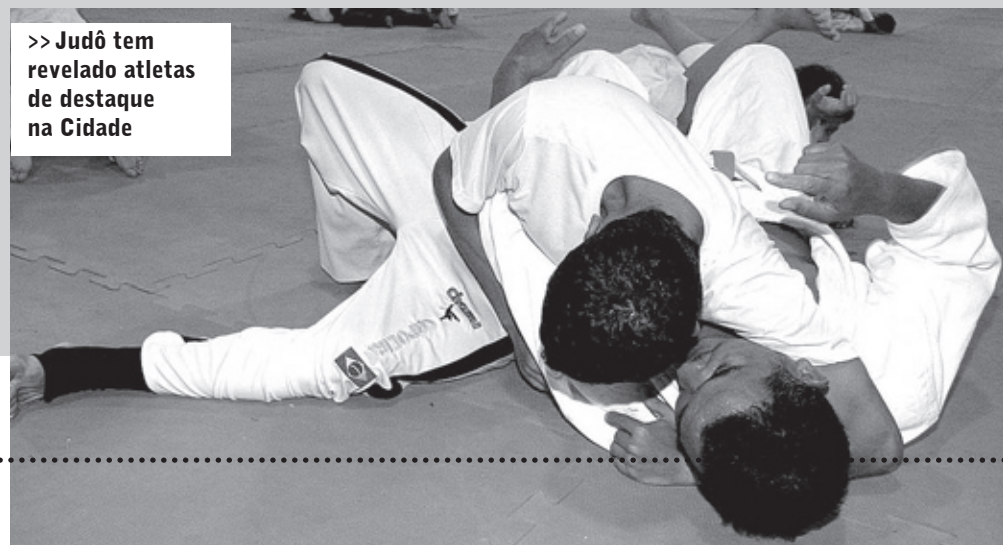
A equipe de judô de Itanhaém conquistou 41 medalhas no Torneio de Judô "José Vidal Sion", realizado em Praia Grande. Na soma foram 12 de ouro, 16 de prata e 13 de bronze, na competição que envolveu cidades do Litoral Sul e também do Interior. Ao todo foram 67 judocas em sete classes: Mirim, Infantil, Infante Juvenil, Pré – Juvenil, Juvenil, Junior e Sênior.

Em mais em um desempenho positivo, Itanhaém mostrou força no judô da Região. Na relação entre o

número de atletas que participaram e as medalhas conquistadas, o aproveitamento foi superior a 60%. Tanto a categoria masculina quanto a feminina levou 21 medalhas cada.

Para o técnico José Francisco Bezerra, o resultado foi bastante favorável com o treinamento que foi realizado com os atletas. "Conseguimos um grande número de medalhas, e isso graças à dedicação de cada atleta durante os treinamentos. O nosso desempenho foi excelente" diz.

>> Judô tem revelado atletas de destaque na Cidade



CONFIRA A TABELA COM RESULTADO DOS MEDALHISTAS:



Nome do atleta	Peso em No.	Categoria
Samira Tamie	27kg	Ligeiro
Geovana Toquetto	28kg	Meio Leve
Jéssica Lucia	53kg	Meio Médio
Camila Tamires	52kg	Leve
Caroline Costa Fernandes	54kg	Leve
Sabrina Rodrigues Mendez	67kg	Médio
Yago Vocci	22kg	Super Ligeiro
João Eduardo Pandaroti	41kg	Médio
Leonardo Muniz	46kg	Leve
Maik Douglas	53kg	Super Ligeiro
Elias Vítório	100kg	Meio Pesado
Lincoln Silverio	100kg	Pesado

Nome do atleta	Peso em No.	Categoria
Karolaine Ferreira	26kg	Super Ligeiro
Agata Raissa	27kg	Ligeiro
Julia Emanuelle	37kg	Leve
Stefany Oliveira	43kg	Meio Leve
Barbara Stefany	63kg	Médio
Izabela Aparecida	66kg	Meio Pesado
Keley	52kg	Leve
Paula Ingrid	52kg	Meio leve
Nathan Yuri	29kg	Ligeiro*
Luigi Macena	28kg	Super Ligeiro
Matheus Henrique	36kg	Leve
Lucas Braz	46kg	Médio
Renato Barbosa Souza	44kg	Médio
Eduardo Fernandes	55kg	Pesado
Leonardo Fernandes	60kg	Meio Pesado
Raphael Vinicius	57kg	Meio Leve

Nome do atleta	Peso em No.	Categoria
Camile Velez	22kg	Super Ligeiro
Maria Eduarda Cora	32kg	Meio leve
Letícia Lorrán	37kg	Leve
Maria Eduarda Pedro	37kg	Leve
Tiffany Lopes	51kg	Meio Médio
Juliane Nicole	52kg	Leve
Eduardo Kendi	42kg	Médio
João Pedro	30kg	Ligeiro
Douglas Moura	33kg	Meio Leve
Carlos Marccari	40kg	Ligeiro
Alysson Figueiredo	47kg	Leve
Lucas Marcelino Araújo	46kg	Leve
Alexcei Pedro	81kg	Meio Médio

Mais 368 unidades habitacionais são entregues no Guapurá

HABITAÇÃO >> A entrega das chaves aconteceu no último dia 26

No último sábado (26) 368 famílias de Itanhaém receberam as chaves da casa própria. As residências, localizadas no Guapurá, fazem parte do Programa do Governo Federal, Minha Casa, Minha Vida.

A emoção tomou conta do evento, que teve apresentações de danças e ainda o sorteio de seis bicicletas para os moradores do novo conjunto habitacional.

“É uma alegria poder entregar uma casa para vocês e ajudá-los a realizar o sonho da casa própria, junto com o governo federal e a Caixa Econômica”, disse o prefeito João Carlos Forssell, durante a cerimônia de entrega das chaves.

A secretária de Habitação e Desenvolvimento Social, Mara Sanches Figueiredo, também presente no evento parabenizou os contemplados: “Esta foi mais uma

batalha vencida em suas vidas. Hoje estou emocionada por fazer parte da história de vocês”.

Para o superintendente da Caixa Econômica Federal, José Paulo Amorim Gomes, Itanhaém é uma referência na região sobre o Programa. “O Município fez um trabalho muito bom e já foi indicado como modelo para outras cidades que queiram implantar o Minha Casa, Minha Vida também”.

Itanhaém foi a primeira a assinar o contrato do Programa Minha Casa, Minha Vida, entre as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista. Já foram entregues à população 584 residências no ano passado, também no Guapurá, e ainda neste ano serão contempladas mais 376 famílias. Ao todo, serão entregues à população 1.328 casas no bairro.

>> Programa habitacional obteve êxito no Guapurá

CASA PRÓPRIA: um sonho realizado para centenas de famílias itanhaenses

Ter uma casa própria. Este é o sonho de muitos brasileiros e que no dia 26 foi realizado para 368 famílias itanhaenses. As casas localizadas no Guapurá foram conquistadas por meio de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo Federal, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

“Depois do nascimento da minha filha, a maior emoção da minha vida está sendo agora. Vou morar com ela e com minha neta”.

Hélia Maria de Almeida, a primeira a receber as chaves da casa própria



“A gente demora pra comprar uma casa, mas esta eu posso pagar as prestações. Também gostei do imóvel, as instalações são muito bem feitas”

Márcia Aparecida dos Santos, que morava com a sogra no Jardim Itamar e agora irá morar com a filha



“Ter a minha casa própria é um sonho realizado. Não vejo a hora de me mudar com meu marido para a casa nova.”

Casal Valdir José Pinto e Vera Lúcia Pinto que moravam com a filha no Savoy e agora terão um imóvel só deles.



“Saber que terei minha casa, sem precisar me preocupar com aluguel é maravilhoso. É muita emoção”.

Josefa Ana da Paixãos (dir. foto), morar numa casa própria será uma tranquilidade.



>> Conjunto contempla áreas de lazer para jovens

Prefeitura entrega à população mais de 1.900 moradias em seis anos

Desde 2005 a população de Itanhaém vê o sonho de ter uma casa própria sendo realizado. Até agora já foram entregues 1.978 habitações, distribuídas por diversos bairros do Município. Este número refere-se a apartamentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e às casas, entregues através do programa do Governo Federal Minha Casa, Minha Vida.

Em parceria com o Governo do Estado, a Prefeitura entregou em 2005, 208 apartamentos da CDHU, no Guapiranga. O conjunto, denominado Itanhaém C3 beneficiou cerca de 200 famílias que conquistaram um apartamento de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, que totalizam uma área construída de 45,35 m².

Em janeiro de 2010 houve a entrega de 322 apartamentos também em parceria com a CDHU. O empreendimento, denominado Conjuntos Verdes Mares, fica localizado no Jardim Sabaúna. Também neste mesmo ano, entre setembro e dezembro, foram entregues à população mais 496 unidades que ficam no Conjunto Umuarama G1, G2 e G3, no bairro de mesmo nome.

>> EM CONSTRUÇÃO

Em Itanhaém, 790 moradias estão em fase de construção. No Guapurá, serão mais 376 unidades, além das 368 que foram entregues no sábado (26). A CDHU construirá ainda, em parceria com a Prefeitura, 300 apartamentos no Jardim Tanise. A área para a construção do empreendimento já foi doada pelo Governo Municipal e o processo encontra-se em licitação realizada pela própria CDHU. Há também no Oásis 114 unidades em construção com verba do PAC (Plano de Aceleração do Crescimento), do Governo Federal. As casas vão beneficiar famílias que moram nas áreas em situação de risco, próximas ao Rio Itanhaém, que sofriam com as enchentes.

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.756, DE 16 DE MAIO DE 2012

“Institui o Prêmio de Desempenho Profissional, a ser concedido, nas condições que especifica, aos servidores ocupantes de cargos ou empregos de Médico e Cirurgião-Dentista”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio de Desempenho Profissional, a ser concedido mensalmente aos servidores ocupantes de cargos ou empregos de Médico e Cirurgião-Dentista que estejam no efetivo exercício de suas funções em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições especificadas nesta lei.

Parágrafo único - O Prêmio de Desempenho Profissional será concedido aos servidores referidos no caput deste artigo em razão da avaliação mensal de seu desempenho profissional, que será apurado com base nos seguintes critérios:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - produtividade.

Art. 2º - O Prêmio de Desempenho Profissional corresponderá a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento ou salário do ocupante de cargo ou emprego de Médico ou de Cirurgião-Dentista, fixado para a respectiva jornada de trabalho.

Art. 3º - O valor do Prêmio de Desempenho Profissional será calculado e pago na seguinte conformidade:

I - 100% (cem por cento) do valor máximo fixado no artigo 2º para o servidor que, durante o mês de incidência, cumprir integralmente as metas de produtividade fixadas, bem como não cometer faltas, abonadas, justificadas ou injustificadas, atrasos ou saídas antecipadas, mesmo que compensados;

II - com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo fixado no artigo 2º, no caso de uma falta no mês, abonada, justificada ou injustificada;

III - com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor máximo fixado no artigo 2º, no caso de duas faltas no mês, abonadas, justificadas ou injustificadas;

IV - com redução de 15% (quinze por cento) do valor máximo fixado no artigo 2º, no caso de atrasos ou saídas antecipadas por períodos acumulados no mês de até 10% (dez por cento) da respectiva jornada semanal de trabalho;

V - com redução de 30% (trinta por cento) do valor máximo fixado no artigo 2º, no caso de atrasos ou saídas antecipadas por períodos acumulados no mês acima de 10% (dez por cento) e até 20% (vinte por cento) da respectiva jornada semanal de trabalho.

Art. 4º - Não fará jus ao Prêmio de Desempenho Profissional o servidor que:

I - cometer no mês de incidência 3 (três) ou mais faltas abonadas, justificadas ou injustificadas;

II - cometer atrasos ou saídas antecipadas, por períodos acumulados no mês que excedam a 20 % (vinte por cento) da respectiva jornada semanal de trabalho;

III - não cumprir as metas de produtividade fixadas;

IV - tiver sofrido penalidades disciplinares de advertência ou suspensão.

Parágrafo único - O servidor que tiver sofrido penalidades de advertência ou suspensão perderá o direito ao Prêmio de Desempenho Profissional, na seguinte conformidade:

I - advertência: no mês subsequente ao da aplicação da penalidade;

II - suspensão: nos 2 (dois) meses subsequentes ao da aplicação da penalidade.

Art. 5º - O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta lei, editará decreto fixando as metas de produtividade a serem cumpridas, bem assim os procedimentos administrativos para aferição do valor do Prêmio de Desempenho Profissional.

Art. 6º - O Prêmio instituído por esta lei:

I - não tem natureza salarial ou remuneratória;

II - não será devido durante os períodos de licença e afastamentos de qualquer natureza, excetuando-se somente os afastamentos decorrentes de férias, júri e outros serviços obrigatórios por lei, bem como as ausências previstas no artigo 84 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém;

III - não será incorporado, em hipótese alguma, ao vencimento ou salário do servidor;

IV - não será computado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária;

V - não será considerado para efeito de cálculo de 1/3 (um terço) de férias, 13º (décimo terceiro) salário e aposentadoria;

VI - não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 7º - O Prêmio de Desempenho Profissional não será devido:

I - aos servidores titulares exclusivamente de cargos de provimento em comissão;

II - aos servidores aposentados e pensionistas.

Art. 8º - Por ocasião das férias, o valor do Prêmio de Desempenho Profissional corresponderá à média aritmética simples dos valores pagos a esse mesmo título ao servidor, durante o exercício.

Art. 9º - O Prêmio de que trata esta lei será concedido, nas mesmas bases e condições, aos profissionais Médicos e Cirurgiões-Dentistas contratados por tempo determinado nos termos da Lei nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

Disposição Transitória

Art. único - Excepcionalmente, no mês de maio de 2012, o Prêmio de Desempenho Profissional será apurado e pago com base apenas nos critérios de assiduidade e pontualidade.

Itanhaém, em 16 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.089/2012.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 16 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.757, DE 17 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados Rua “Antonio Wilson Pontes Quintas” os logradouros públicos sequenciais, identificados como Rua 21 e Rua 58, localizados no loteamento Umuarama Parque Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 17 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.814/2012.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Gonçalves Mendes.

Departamento Administrativo, em 17 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.364, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

“Institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue e outros vetores transmissores, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Itanhaém.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde manterá serviço permanente de esclarecimentos e conscientização sobre as formas de prevenção à dengue e outros vetores transmissores, sendo obrigatório aos municípios receber os agentes de vetores, desde que devidamente identificados, com cordialidade e segurança, protegendo-os de animais domésticos.

Art. 3º - Ficam os municípios e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, proprietários, posseiros ou locatários, obrigados a adotar medidas necessárias à manutenção de seus imóveis limpos, sem acúmulo de objetos e materiais que se prestem a servir de criadouros, evitando condições que propiciem a instalação e proliferação dos vetores

causadores da dengue, ou seja, dos mosquitos do gênero Aedes.

§ 1º - Para fins da aplicação da presente Lei consideram-se criadouros todos os objetos, recipientes, equipamentos, utensílios, dispositivos, vasilhames, pneumáticos, artefatos, acessórios, sucatas, itens arquitetônicos ou construtivos, inclusive os hidráulicos, plantas e outros que, constituídos por quaisquer tipos de materiais e devido a sua natureza, sirvam para o acúmulo de água.

§ 2º - A manutenção predial dos imóveis conforme o caput do presente artigo compreende ainda manter desobstruídas as lajes, calhas e vãos, bem como eventuais desníveis nestes itens construtivos, de forma a evitar que acumulem água.

Art. 4º - Ficam os responsáveis ou proprietários de borracharias, empresas de recauchutagem, recicladoras de sucatas e afins, depósitos de veículos, desmanches e ferros-velhos e estabelecimento similares obrigados a adotar medidas que visem a eliminar os criadouros dos vetores citados no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Ficam os responsáveis por cemitérios obrigados a exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, determinando a imediata retirada de quaisquer vasos ou recipientes que contenham ou retenham água em seu interior, ou utilizar meios eficazes para evitar o acúmulo de água, procedendo à confecção de orifícios na parte inferior dos vasos ou recipientes, ou ainda, incrementar quaisquer outros métodos eficientes que não permitam o acúmulo de água em seus interiores.

Art. 6º - Ficam os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos obrigados a adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, originadas ou não por chuvas, bem como à limpeza das áreas sob sua responsabilidade, providenciando o adequado descarte de modo que inviabilize os eventuais criadouros existentes.

Art. 7º - Ficam os responsáveis por imóveis dotados de piscinas obrigados a manter tratamento adequado da água de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos.

§ 1º - As piscinas que não disponham de sistema de recirculação da água deverão ser esvaziadas e lavadas, esfregando-se suas paredes, uma vez por semana.

§ 2º - Os espelhos d'água, as fontes e os chafarizes também deverão ser esvaziados e lavados uma vez por semana.

Art. 8º - Nas residências, nos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, em instituições públicas e privadas, bem como em terrenos nos quais existam caixas d'água, ficam os responsáveis obrigados a mantê-las permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva da proliferação de mosquitos.

Art. 9º - Os estabelecimentos que comercializem produtos de consumo imediato contidos em embalagens descartáveis ficam obrigados a instalar nos próprios estabelecimentos, em local de fácil acesso e visualização e devidamente sinalizado, recipientes suficientes para o descarte destas embalagens.

Art. 10 - Quando a situação epidemiológica no local o indicar, ficam os agentes de vetores e as autoridades sanitárias lotadas na Secretaria Municipal de Saúde autorizados a adentrarem às áreas externas de imóveis desocupados, de veraneio ou abandonados, para o encaminhamento de ações de limpeza e remoção de criadouros ou quaisquer outras que objetivem a eliminação de mosquitos do gênero Aedes.

Parágrafo único - O proprietário, posseiro ou locatário do imóvel que esteja nas condições estabelecidas no caput deste artigo, sofrerá multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor venal do imóvel.

Art. 11 - Ficam os responsáveis pelas imobiliárias obrigados a colaborar com as autoridades sanitárias, sempre que solicitados, fornecendo informações que possibilitem encaminhar notificações e autos de infração aos responsáveis por imóveis desocupados e que estejam sob sua administração.

Parágrafo único - Os responsáveis pelas imobiliárias deverão solicitar aos seus corretores e potenciais clientes que adotem medidas que inviabilizem a proliferação de mosquitos do gênero Aedes, nos imóveis desocupados, sempre que os adentrarem, especialmente no tocante a ralos desprotegidos e vasos sanitários destampados, bem como notificando as autoridades sanitárias sobre a constatação de focos de mosquitos.

Art. 12 - A eventual negativa de acesso aos imóveis, por parte de seus respectivos responsáveis, aos agentes de vetores e autoridades sanitárias, quando no exercício de suas funções de controle de mosquitos do gênero Aedes, ensejará a solicitação de apoio da autoridade policial para o encaminhamento das ações necessárias e, diante da persistência de atitude, o caso será encaminhado ao Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 13 - As infrações às disposições constantes desta Lei classificam-se em:

I - leves, quando detectada a existência de até 02 (dois) focos de vetores;
II - médias, quando detectada a existência de 03 (três) ou 04 (quatro) focos;
III - graves, quando detectada a existência de 05 (cinco) ou 06 (seis) focos;
IV - gravíssimas, quando detectada a existência de 07 (sete) ou mais focos.

Art. 14 - As infrações previstas no artigo anterior estarão sujeitas à imposição das seguintes multas, corrigidas nos termos da legislação municipal pertinente:

I - para as infrações leves: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
II - para as infrações médias: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
III - para as infrações graves: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);
IV - para as infrações gravíssimas: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

§ 1º - Previamente à aplicação das multas estabelecidas neste artigo, o infrator será notificado para regularizar a situação no prazo de 10 (dez) dias, findo o qual estará sujeito à imposição dessas penalidades.

§ 2º - Na reincidência, as multas serão sempre cobradas em dobro.

Art. 15 - A arrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei será destinada, integralmente, à conta do Fundo Municipal de Saúde, direcionada ao Departamento de Vigilância à Saúde e informada ao Conselho Municipal de Saúde, para que tome ciência.

Art. 16 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhaém, em 1º de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.914/2007.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso.

Departamento Administrativo, em 1º de novembro de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 16 DE MAIO DE 2012

“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 -

§ 2º - A tabela constante do Anexo 9 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e os salários dos empregos públicos permanentes cujo requisito básico de provimento seja a formação escolar de nível universitário na área de Medicina, de acordo com a jornada de trabalho a que estejam sujeitos os seus ocupantes.

.....”(NR)

Art. 2º - O artigo 12 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:

“Art. 12 -

§ 7º - A tabela constante do Anexo 14 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e os salários dos empregos públicos permanentes cujo requisito básico de provimento seja a formação escolar de nível universitário na área de Odontologia, de acordo com a jornada de trabalho a que estejam sujeitos os seus ocupantes.”

Art. 3º - O Anexo 9 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, com alterações posteriores, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º - A Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a vigorar acrescida do Anexo 14, de acordo com o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

Itanhaém, em 16 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.811/2012.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 16 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

ANEXO I

A que se refere o artigo 3º desta Lei Complementar

Anexo 9 da LC. 92/2008

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - MÉDICO

JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	VALOR R\$
12 horas	60 horas	2.400,00
16 horas	80 horas	3.200,00
20 horas	100 horas	4.000,00
24 horas	120 horas	4.800,00
32 horas	160 horas	6.400,00
36 horas	180 horas	7.200,00
40 horas	200 horas	8.000,00

ANEXO II

A que se refere o artigo 4º desta Lei Complementar

Anexo 14 da LC. 92/2008

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - CIRURGIÃO-DENTISTA

JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	VALOR R\$
20 horas	100 horas	2.000,00
40 horas	200 horas	4.000,00

DECRETO Nº 2.935, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso

das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 3º, caput, da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na condição de representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, os seguintes membros:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na condição de representantes do Poder Público e da

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular - Vera Helena Simões Dias

suplente - Yara Maria Alves Assunção;

b) Secretaria de Saúde:

titular - Elenita Moreira de Oliveira

suplente - Elaine Teixeira Alves dos Santos;

c) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social:

titular - Rosa Maria Nogy

suplente - Maribel da Silva Rosendo Zilles;

d) Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular - Andréia Geraldo Saleme

suplente - Rosana Filippini Bifulco Oliveira;

II - representantes da sociedade civil organizada:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém:

titular - Dra. Maristela Aparecida Steil Basan

suplente - Dra. Rosimar Almeida de Souza Lopes;

b) Grupo Conviver da 3ª Idade de Itanhaém:

titular - Lucia Logullo Marques de Souza

suplente - Magali Tondelli de Oliveira;

c) Associação Pró-Festa do Divino de Itanhaém:

titular - Elizabeth Cury Bechir Watanabe

suplente - Iara Maria Rozendo;

d) Rotary Club de Itanhaém:

titular - Maria do Carmo Trovatti de Castro

suplente - Gilda Viana Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 22 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de agosto de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.982, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

“Designa os membros do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, para o biênio 2012/2014”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 3.722, de 20 de setembro de 2011, que criou o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN e disciplinou o

LIMPE SEU TERRENO
FAÇA SUA PARTE. ITANHAÉM AGRADECE.

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE. FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.

Prefeitura de Itanhaém

SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32 • UFM 2012: R\$ 2,42

SAÚDE**AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(Central de Agendamento)**

..... Tel.: 3426-2074
 Tel.: 3427-2870

ATENDIMENTO 24 HORAS

PRONTO-SOCORRO Tel.: 3426-4644
 Tel.: 3426-4545
HOSPITAL E MATERNIDADE . Tel.: 3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO..... Tel.: 3426-1577
OÁSIS..... Tel.: 3427-7533
SAVOY..... Tel.: 3426-1798
JD. MOSTEIRO - CECRIM ... Tel.: 3426-3197
GUAPIRANGA Tel.: 3426-5807
GAIVOTA Tel.: 3429-1410
CORONEL..... Tel.: 3427-5524
BELAS ARTES..... Tel.: 3426-1402
LOTY Tel.: 3424-3279
CENTRO..... Tel.: 3426-4685
GRANDESP..... Tel.: 3425-3375

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
 Tel.: 3427-4096
 Tel.: 3426-3350
**SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA** Tel.: 192
CENTRO DE REABILITAÇÃO . Tel.: 3427-3612

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
 Tel.: 3427-4769
BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
 Tel.: 3425-5226
DEFESA CIVIL Tel.: 199
 Tel.: 3427-8352
DELEGACIA SECCIONAL Tel.: 3422-6061
1º DELEGACIA DE POLÍCIA... Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA... Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA... Tel.: 3422-5012
DELEGACIA DE TRÂNSITO ... Tel.: 3422-2438
29º BATALHÃO PM..... Tel.: 3427-1414
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.. Tel.: 199
 Tel.: 3425-3800
 Tel.: 3425-3649
POLÍCIA MILITAR..... Tel.: 190
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER Tel.: 3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
 Tel.: 3422-3765

procedimento para sua constituição,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, criado pela Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 3.722, de 20 de setembro de 2011, será, no biênio 2012/2014, integrado pelos membros a seguir designados:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na condição de representantes do Poder Público e da

I - representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: José Bonifácio de Freitas Neto

suplente: Joelma Diogo Carneiro;

II - representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social:

titular: Rosa Maria Nogy

suplente: José Carlos Entholzer Filho;

III - representante da Secretaria de Saúde:

titular: Rosa Maria Gama

suplente: Cecília Suzuki;

IV - representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

titular: Paula Sorc

suplente: Andrea Terra Tarcha;

V - representante da Câmara Municipal de Itanhaém:

titular: Carlos Antonio Ribeiro

suplente: Kátia Cristina Silva de Campos Lima;

VI - representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

titular: Sd PM José Messias dos Santos Neto

suplente: Sd PM Ricardo Silva Alves;

VII - representante da Polícia Civil – Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes/DISE:

titular: Mario Sergio Damião Rebouças

suplente: Ana Paula Ferreira;

VIII - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

titular: Vera Helena Simões Dias

suplente: Margareth Lourdes de Barros;

IX - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém:

titular - Dra. Melissa de Souza Oliveira Lima

suplente - Jivago Victor Kersevani Tomas;

X - representantes de entidades da sociedade civil organizada:

a) titular: Danilo Augusto Fonseca Rosas, da Comunidade Terapêutica Benefícios e Dádivas

suplente: Wilton Reis Brito, da Associação de Moradores da Vila Loty, Raminho e Adjacências - A. VILA;

b) titular: Edí César Fernandes Rosa, da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém

suplente: José Roberto Simões Carvalho, do Rotary Clube de Itanhaém;

c) titular: Severino Lopes de Lima, da Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências

suplente: Paulo Ryan de Araújo, da Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.753/2011.

Departamento Administrativo, em 20 de janeiro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.007, DE 23 DE MAIO DE 2012

“Altera a composição do Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil para o biênio 2011/2012, constituído pelo Decreto nº 2.890, de 21 de março de 2011”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil para o biênio 2011/2012, constituído pelo Decreto nº 2.890, de 21 de março de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Dra. Iloma Odete Girrulat Boehm - Médica, que o presidirá;

II - Denise Correa Pereira - Enfermeira;

III - Dra. Guacira Nóbrega Barbi - Cirurgiã-Dentista;

IV - Dra. Thais Octávio de Oliveira - Médica Ginecologista;

V - Dra. Sueli Aparecida Queiroz Martins - Médica Pediatra;

VI - Oleska Erica dos Santos - Enfermeira - Hospital Regional de Itanhaém;

VII - Talita da Silva Pires - Auxiliar de Enfermagem - Hospital Regional de Itanhaém;

VIII - Mariney Nascimento Dalceno Spilla - Auxiliar de Enfermagem - Hospital Regional de Itanhaém;

IX - Dr. Joarez Barbosa de Brito - Médico;

X - Dra. Ana Maria Fonseca Moura - Médica;

XI - Dr. Rodrigo Ladeira - Médico do Programa de Saúde da Família;

XII - Sandra Aparecida Gomes da Silva - Enfermeira;

XIII - Michelly Francine Modos da Silva - Enfermeira;

XIV - Cássia Regina Gomes da Silva Ribeiro - membro do Conselho Tutelar de Itanhaém;

XV - Ana Maria Oliveira dos Santos - membro da Pastoral da Criança.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 23 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 23 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.008, DE 23 DE MAIO DE 2012

“Altera o Decreto nº 2.994, de 28 de março de 2012, que designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COM-DEMA”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - As alíneas “d” e “e” do inciso I e a alínea “g” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 2.994, de 28 de março de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º -

I -

d)

titular: Rodrigo Milbradt de Carvalho

suplente: José Eduardo Fernandes;

e)

suplente: Suely Carmem Moron Peres;

.....

II -

g)

titular: Shirley Aparecida Fernandes

.....”(NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 23 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 23 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14/2012****Atribuição de classes**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2008 na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) e do Concurso Público nº. 01/2011 nas funções de Professor de Educação Básica III (Língua Portuguesa), Professor de Creche e Professor de Educação Especial a comparecerem dia 17/05/2012 (quinta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/ aulas	
PEB I	2 vagas	candidatos aprovados a partir do número 341
PEB II	4 vagas	candidatos aprovados a partir do número 762
PEB III – Língua Portuguesa	8 aulas	candidatos aprovados a partir do número 45 até o final da lista de classificação e candidatos aprovados a partir do número 14
Professor de Creche	18 vagas	candidatos aprovados a partir do número 58
Professor de Educação Especial-DM	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 24 até o final da lista de classificação e candidatos aprovados a partir do número 6

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/05/2012 e 21/05/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 15 de maio de 2012.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 15/2012

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2008 na função de Professor de Educação Básica III (Educação Física) e do Concurso Público nº. 01/2011 nas funções de Professor de Educação Básica III (Língua Portuguesa), Professor de Creche a comparecerem dia 24/05/2012 (quinta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	
PEB III – Educação Física	8 aulas	candidatos aprovados a partir do número 310
PEB III Língua Portuguesa	8 aulas	candidatos aprovados a partir do número 45 até o final da lista de classificação e candidatos aprovados a partir do número 14
Professor de Creche	14 vagas	candidatos aprovados a partir do número 114

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 25/05/2012 e 28/05/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)

- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 22 de maio de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2012

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2012, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Educação Artística, a comparecerem dia 24/05/2012 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes	
PEB III – Educação Artística	40 aulas	candidatos aprovados a partir do número 1 até o final da lista de classificação

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 25/05/2012 e 28/05/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 22 de maio de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2012

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 02/2012, na função de Professor Substituto, a comparecerem dia 17/05/2012 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes	
Professor Substituto	01 vaga	candidatos aprovados a partir do número 25 até o final da lista de classificação

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/05/2012 e 21/05/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32 • UFM 2012: R\$ 2,42

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BONFIM

..... Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL..... Tel.: 3421-4450

..... Fax: 3421-4455

INCRA Tel.: 3421-1600

Ramal 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO

PROFISSIONALIZANTE

..... Tel. : 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL..... Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS..... Tel.: 3427-6704

CMTECE Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA Tel: 3429-2903

SABAÚNA..... Tel: 3427-2771

SUARÃO Tel: 3427-3286

OÁSIS Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

..... Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

..... Tel.: 3427-5068

PAT..... Tel.: 3427-6216

PROCON..... Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS

..... Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES..... Tel.: 3422-1215

Ramal 214

OUVIDORIAS

**ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,
8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

..... Tel. 3426-9795

SECRETARIA DE SAÚDE..... Tel. 3421-4418

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA

END.: AVENIDA GENTIL PEREZ

..... Tel.: 3422-1229

REGIONAL BELAS ARTES

END.: RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº

..... Tel.: 3422-6066

REGIONAL GAIVOTA

END.: RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75

..... Tel.: 3429-4004

REGIONAL SUARÃO

END.: R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833

..... Tel.: 3427-7636

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 15 de maio de 2012.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2012

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 02/2012, nas funções de Professor Substituto e Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Geografia, a comparecerem dia 24/05/2012 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes	
Professor Substituto	02 vagas	candidatos aprovados a partir do número 27 até o final da lista de classificação
PEB III – Geografia	20 aulas	candidatos aprovados a partir do número 13 até o final da lista de classificação e retorna ao início da lista

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 25/05/2012 e 28/05/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)

- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 22 de maio de 2012.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora Departamento de Ensino

SECRETARIA D E PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8626/2010

Espécie: Guia de Multa Ambiental nº. 21327.

Interessado: Roberto da Silva

Infração: Não atendimento a Intimação nº. 173 Série "D" no prazo estabelecido, conf. AIAM nº. 104 S" E".

Localização: Rua Cruzeiro do Sul - Pesca e Chácaras Jardim Suarão - Setor 171 - Quadra 029 - Lote 002.

Decreto Federal: 6514/08 - Art.80.

Luciano Besson Cerqueira

Diretor de Div. e Contr.

Fiscalização Ambiental

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11524/2011

Espécie: Guia de Multa Ambiental nº. 8865844.

Interessado: Benedita Aparecida Pessagno

Infração: Corte e supressão de 01 (uma) espécie arbórea dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente, conf. AIAM nº. 111 Série "E".

Localização: Rua Nogueira - Jardim Guacyra - Setor 013 - Quadra 017 - Lote 018.

Decreto Federal: 6514/08 - Art.53.

Luciano Besson Cerqueira

Diretor de Div. e Contr.

Fiscalização Ambiental

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2012

O Diretor do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este Edital de Notificação, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12. 342, de 27 de setembro de 1978, Lei Municipal nº3364, de 1º de novembro de 2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1. 755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas a fim de não criar condições para a proliferação do mosquito transmissor do dengue e/ou da obrigação constituída no Artigo 15º da Lei Estadual nº10.083, de 23 de setembro 1998, Decreto Municipal nº1815, de 8 de setembro de 1997 e Artigo 97º da Lei Municipal nº1.755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas satisfatórias e proibindo a instalação de canil/gatil no perímetro urbano no prazo de 10 dias, conforme constatação em processo.

OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do Decreto Estadual nº12. 342, de 27 de setembro de 1978 e/ou Lei Estadual Artigo 112º da Lei Estadual nº10.083, de 23 de setembro 1998.

1 – Vilma Vieira da Silva, responsável pelo imóvel situado a Rua Antônia Lopes Leitão nº449, Jardim Ivoty, Inscrição Cadastral nº037.007.005.0000.002484, foi autuada através de Auto de Notificação nº796-A e Auto de Infração nº535-B, Auto de Imposição de Penalidade nº604 Série A, 2º Auto de Infração nº1460-B e 2º Auto de Imposição de Penalidade nº763 Série A, por criar e manter animais em sua residência em quantidade superior ao permitido em legislação caracterizando gatil e por causar incômodo à população, conforme constatado em processo administrativo nº5778/2007 em tramitação na Vigilância Sanitária Municipal.

2 - José Pedro de Oliveira responsável pelo imóvel situado na AV: Nelson de Barros nº285, Bairro: Balneário Tupy, Itanhaém, Inscrição Municipal 061.012.014.0000.012976, foi autuado através do Auto de Notificação nº12530, Auto de Infração nº1324 Auto de Imposição de Penalidade nº909, Auto de Infração nº1784 e Auto de Imposição de Penalidades nº934, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo nº. 8197/1/2009

Itanhaém, 14 de maio de 2012.

Claudio de Oliveira Camargo

Diretor Depto. Vigilância à Saúde"

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 011/2012

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 319/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOÃO PAULO VIANA JORGE, portador da cédula de identidade RG nº 8.407.498-X e do CPF nº 730.485.268-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO DE TURMA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 28 de maio de 2012.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 012/2012

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 313/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, a Sra. MARIA ISABEL SARTORIO SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 9.074.037 e do CPF nº 801.901.038-68, o Benefício de Pensão por Morte, em vista do falecimento de seu cônjuge, o ex-servidor aposentado LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 5.397.164-4 e do CPF nº 800.712.958-87, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88 e artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 28 de maio de 2012.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

Acesse o canal
da Prefeitura no **YouTube**
www.youtube.com/governomunicipal



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (ARTIGO 52, INCISOS I E II, ALÍNEAS "A" E "B", DA LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - 2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	214.558.300,00	214.558.300,00	31.196.776,82	36.004.394,84	89.706.825,23	91.201.598,40	123.356.701,60
Tributárias	75.700.000,00	75.700.000,00	11.006.780,00	9.272.994,52	31.650.170,00	33.227.002,47	42.472.997,53
Impostos	54.900.000,00	54.900.000,00	7.982.460,00	6.903.606,82	22.953.690,00	24.603.298,51	30.296.701,49
IPTU	41.000.000,00	41.000.000,00	5.961.400,00	4.407.840,83	17.142.100,00	19.908.548,69	21.091.451,31
ISSQN	8.200.000,00	8.200.000,00	1.192.280,00	1.075.604,26	3.428.420,00	2.203.467,90	5.996.532,10
ITBI	5.100.000,00	5.100.000,00	741.540,00	1.392.719,03	2.132.310,00	2.426.643,40	2.673.356,60
IRRF	600.000,00	600.000,00	87.240,00	27.442,70	250.860,00	64.638,52	535.361,48
Taxas	18.600.000,00	18.600.000,00	2.704.440,00	2.106.554,78	7.776.660,00	8.194.391,89	10.405.608,11
Contribuição de Melhoria	2.200.000,00	2.200.000,00	319.880,00	262.832,92	919.820,00	429.312,07	1.770.687,93
Contribuições	8.640.000,00	8.640.000,00	1.256.256,00	2.931.548,78	3.612.384,00	7.078.741,16	1.561.258,84
Patrimoniais	1.706.500,00	1.706.500,00	248.125,10	671.103,38	713.487,65	2.063.588,43	-357.088,43
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	395.000,00	395.000,00	57.433,00	54.080,54	165.149,50	121.289,58	273.710,42
Transferências Correntes	117.681.300,00	117.681.300,00	17.110.861,02	21.716.471,31	49.202.551,53	46.688.866,33	70.992.433,67
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(9.755.000,00)	(9.755.000,00)	(1.418.377,00)	(1.490.176,93)	(4.078.565,50)	(3.147.634,30)	6.607.365,70
Outras Receitas Correntes	20.190.500,00	20.190.500,00	2.935.698,70	2.848.373,24	8.441.648,05	5.169.744,73	15.020.755,27
Receitas de Capital (B)	24.755.000,00	24.755.000,00	3.599.377,00	4.669.799,07	10.350.065,50	5.064.073,27	19.690.926,73
Operações de Crédito	8.220.000,00	8.220.000,00	1.195.188,00	0,00	3.436.782,00	0,00	8.220.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	8.220.000,00	8.220.000,00	1.195.188,00	0,00	3.436.782,00	0,00	8.220.000,00
Alienação de Bens	75.000,00	75.000,00	10.905,00	0,00	31.357,50	0,00	75.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.460.000,00	16.460.000,00	2.393.284,00	4.669.799,07	6.881.926,00	5.064.073,27	11.395.926,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	239.313.300,00	239.313.300,00	34.796.153,82	40.674.193,91	100.056.890,73	96.265.671,67	143.047.628,33
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	179.362.560,00	189.711.275,00	33.303.556,23	35.363.198,83	103.353.874,81	68.979.087,11	86.357.400,19
Pessoal/Encargos Sociais	91.424.460,00	98.223.460,00	19.543.330,09	19.064.742,06	45.919.749,12	38.283.914,08	52.303.710,88
Juros/Encargos da Dívida Interna	120.000,00	370.000,00	105.145,54	102.966,46	251.742,37	240.298,99	118.257,63
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.818.100,00	91.117.815,00	13.655.080,60	16.195.490,31	57.182.383,32	30.454.874,04	33.935.431,68
Despesas de Capital (D)	60.635.740,00	69.511.325,00	10.413.509,12	8.661.990,54	40.984.542,30	22.321.052,19	28.526.782,70
Investimentos	46.635.740,00	55.621.325,00	8.099.404,04	6.385.937,36	31.194.690,30	12.596.209,22	24.426.634,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	14.000.000,00	13.890.000,00	2.314.105,08	2.276.053,18	9.789.852,00	9.724.842,97	4.100.148,00
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	14.000.000,00	13.890.000,00	2.314.105,08	2.276.053,18	9.789.852,00	9.724.842,97	4.100.148,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.915.000,00	2.259.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	239.998.300,00	259.222.600,00	43.717.065,35	44.025.189,37	144.338.417,11	91.300.139,30	114.884.182,89
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-685.000,00	-19.909.300,00	-3.042.871,44	-3.350.995,46	-48.072.745,44	4.965.532,37	

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC N°1SP249478/0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (ARTIGO 52, INCISOS I E II, ALÍNEAS "A" E "B", DA LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - 2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$								
PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	37.818.567,58	88.848.812,23	42.767.840,26	141.871.414,45	43.124.335,78	89.556.694,84	-53.022.602,22	-55,08%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.155.993,97	7.416.859,44	949.225,09	2.467.002,66	900.853,59	1.743.444,46	4.949.856,78	5,14%
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	2.155.993,97	7.416.859,44	949.225,09	2.467.002,66	900.853,59	1.743.444,46	4.949.856,78	5,14%
TOTAIS:	39.974.561,55	96.265.671,67	43.717.065,35	144.338.417,11	44.025.189,37	91.300.139,30	-48.072.745,44	-49,94%

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC N°1SP249478/0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - 2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.610.000,00	5.610.000,00	470.307,26	463.788,16	1.655.498,48	1.275.054,02	3.954.501,52
1	31	Ação Legislativa	5.610.000,00	5.610.000,00	470.307,26	463.788,16	1.655.498,48	1.275.054,02	3.954.501,52
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	18.904.060,00	21.125.060,00	5.673.126,90	2.692.638,80	10.942.350,28	5.371.829,63	10.182.709,72
4	122	Administração Geral	18.039.060,00	20.121.060,00	5.425.304,67	2.473.031,73	10.256.454,32	4.821.662,24	9.864.605,68
4	129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	131	Comunicação Social	353.000,00	508.000,00	129.366,75	96.320,48	404.385,28	321.852,92	103.614,72
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.932.000,00	4.546.104,00	1.230.928,55	1.357.339,85	3.034.099,00	2.488.862,46	1.512.005,00
6	181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.636.740,00	3.583.240,00	497.355,09	792.946,15	1.773.504,72	1.212.115,26	1.809.735,28
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	308.000,00	294.000,00	21.503,61	58.933,29	81.986,99	78.836,15	212.013,01
8	244	Assistência Comunitária	2.806.500,00	2.927.000,00	475.851,48	734.012,86	1.691.517,73	1.133.279,11	1.235.482,27
10	0	SAÚDE	34.985.000,00	34.050.000,00	7.366.403,67	8.429.170,17	21.058.353,63	15.981.670,92	12.991.646,37
10	301	Atenção Básica	33.190.000,00	32.309.000,00	7.012.957,99	8.061.405,05	20.238.735,42	15.363.232,83	12.070.264,58
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.795.000,00	1.741.000,00	353.445,68	367.765,12	819.618,21	618.438,09	921.381,79
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	EDUCAÇÃO	87.712.300,00	102.709.200,00	19.531.655,43	17.494.240,26	58.722.081,93	32.306.934,72	43.987.118,07
12	361	Ensino Fundamental	68.547.300,00	80.717.200,00	15.758.632,20	13.990.359,32	47.656.796,33	25.656.848,91	33.060.403,67
12	365	Educação Infantil	16.476.000,00	18.843.000,00	3.276.571,39	3.119.028,47	10.054.326,78	6.031.064,95	8.788.673,22
12	366	Educação de Jovens e Adultos	852.000,00	852.000,00	80.770,01	75.023,39	188.747,09	157.504,59	663.252,91
12	367	Educação Especial	273.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00
12	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	655.000,00	1.035.000,00	203.181,83	203.335,69	355.011,73	323.892,89	679.988,27
13	0	CULTURA	911.000,00	911.000,00	111.141,18	131.969,29	244.784,64	199.122,21	666.215,36
13	392	Difusão Cultural	911.000,00	911.000,00	111.141,18	131.969,29	244.784,64	199.122,21	666.215,36
15	0	URBANISMO	31.523.000,00	32.948.000,00	2.159.961,64	2.702.872,86	14.087.418,24	6.863.266,00	18.860.581,76
15	451	Infra-Estrutura Urbana	22.253.000,00	23.937.000,00	911.886,90	1.812.898,75	10.938.023,95	4.881.345,78	12.998.976,05
15	452	Serviços Urbanos	9.270.000,00	9.011.000,00	1.248.074,74	889.974,11	3.149.394,29	1.981.920,22	5.861.605,71
15	122	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	HABITAÇÃO	1.921.200,00	2.402.700,00	1.219.859,90	1.433.547,76	2.213.621,43	2.062.431,64	189.078,57
16	482	Habitação Urbana	1.921.200,00	2.402.700,00	1.219.859,90	1.433.547,76	2.213.621,43	2.062.431,64	189.078,57
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	614.500,00	649.500,00	174.167,95	50.512,41	269.999,47	60.653,93	379.500,53
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	614.500,00	649.500,00	174.167,95	50.512,41	269.999,47	60.653,93	379.500,53
18	542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	AGRICULTURA	217.000,00	217.000,00	20.969,80	25.147,18	61.609,19	52.637,28	155.390,81
20	605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.560.000,00	2.571.300,00	363.179,58	462.830,35	1.497.180,75	1.358.712,91	1.074.119,25
23	691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	2.560.000,00	2.571.300,00	363.179,58	462.830,35	1.497.180,75	1.358.712,91	1.074.119,25
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	1.670.000,00	1.460.000,00	299.265,54	167.511,29	427.672,72	245.872,52	1.032.327,28
27	812	Desporto Comunitário	1.670.000,00	1.460.000,00	299.265,54	167.511,29	427.672,72	245.872,52	1.032.327,28
0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	17.301.500,00	17.441.500,00	2.854.248,88	2.912.060,00	12.538.270,55	11.129.236,43	4.903.229,45
28	843	Serviço da Dívida Interna	10.120.000,00	10.260.000,00	2.044.253,37	2.004.022,39	9.330.800,02	9.254.347,61	929.199,98
28	846	Outros Encargos Especiais	6.960.000,00	6.960.000,00	809.995,51	809.995,51	3.005.982,48	1.736.840,17	3.954.017,52
		TOTAL	239.998.300,00	259.222.600,00	43.717.065,35	44.025.189,37	144.338.417,11	91.300.139,30	114.884.182,89

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC Nº1SP249478/0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (ARTIGO 2º, INCISO IV E 53, INCISO I DA LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Valores expressos em R\$							
RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.702.775,61	14.276.522,63	16.675.809,79	15.195.928,85	14.523.280,19	16.124.626,14	15.861.403,05
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.291.888,28	-1.029,76	938.233,57	1.751.265,73	1.324.889,65	671.178,29	992.364,19
Autarquias	1.291.888,28	-1.029,76	938.233,57	1.751.265,73	1.324.889,65	671.178,29	992.364,19
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	17.994.663,89	14.275.492,87	17.614.043,36	16.947.194,58	15.848.169,84	16.795.804,43	16.853.767,24
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	622.629,21	0,00	578.403,22	213.851,92	835.704,69	0,00	393.182,38
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	381.588,65	19.830,40	313.406,42	301.753,80	415.658,35	35.503,92	10.293,70
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	849.188,43	718.063,69	1.615.521,09	739.239,83	597.186,20	715.231,59	766.553,93
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.853.406,29	737.894,09	2.507.330,73	1.254.845,55	1.848.549,24	750.735,51	1.170.030,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.141.257,60	13.537.598,78	15.106.712,63	15.692.349,03	13.999.620,60	16.045.068,92	15.683.737,23

Valores expressos em R\$								
RECEITAS CORRENTES	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.142.890,95	35.530.983,60	16.762.444,22	18.530.475,37	16.048.470,07	216.375.610,47	213.004.575,19	219.423.300,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.920.679,30	1.431.351,75	1.604.755,37	1.425.449,40	0,00	13.351.025,77	13.964.310,60	4.000.000,00
Autarquias	1.920.679,30	1.431.351,75	1.604.755,37	1.425.449,40	0,00	13.351.025,77	13.964.310,60	4.000.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	22.063.570,25	36.962.335,35	18.367.199,59	19.955.924,77	16.048.470,07	229.726.636,24	226.968.885,79	223.423.300,00
(-) DEDUÇÕES								
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	956.160,89	1.600.035,76	624.722,59	681.414,65	0,00	6.506.105,31	11.584.391,15	4.490.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	817.555,26	767.105,01	972.746,16	632.415,16	0,00	4.667.856,83	7.666.938,23	2.850.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	249.180,00	0,00	249.180,00	0,00	100.000,00
FUNDEB	834.446,68	840.754,83	816.702,54	711.928,13	778.248,80	9.983.065,74	8.192.658,62	-5.100.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.608.162,83	3.207.895,60	2.414.171,29	2.274.937,94	778.248,80	21.406.207,88	27.443.988,00	2.340.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.455.407,42	33.754.439,75	15.953.028,30	17.680.986,83	15.270.221,27	208.320.428,36	199.524.897,79	221.083.300,00

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC N°1SP249478/0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - (ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DA LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE ITANHAEM - 2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$							
I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre			
Contribuições Patronais	3.860.000,00	3.860.000,00	682.444,46	2.764.088,73	1.095.911,27		
Contribuições dos Servidores Ativos	2.770.000,00	2.770.000,00	627.750,50	2.361.305,06	408.694,94		
Contribuições dos Servidores Inativos	50.000,00	50.000,00	3.866,40	9.391,98	40.608,02		
Contribuições dos Pensionistas	30.000,00	30.000,00	798,26	1.569,29	28.430,71		
Receitas Patrimoniais	700.000,00	700.000,00	613.502,10	1.670.598,08	-970.598,08		
Compensações Previdenciárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	415.000,00	415.000,00	227.632,25	464.256,90	-49.256,90		
Total	7.840.000,00	7.840.000,00	2.155.993,97	7.271.210,04	568.789,96		
II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	3.090.000,00	3.090.000,00	535.596,12	1.569.528,91	544.124,68	1.147.917,04	1.520.471,09
Pensionistas	800.000,00	800.000,00	204.842,23	438.752,39	201.606,35	332.558,82	361.247,61
Outros Benefícios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Outras Despesas	2.505.000,00	2.505.000,00	208.786,74	458.721,36	155.122,56	262.968,60	2.046.278,64
Total	6.575.000,00	6.575.000,00	949.225,09	2.467.002,66	900.853,59	1.743.444,46	4.107.997,34
III - RESULTADO	1.265.000,00	1.265.000,00	1.206.768,88	4.804.207,38	1.255.140,38	5.527.765,58	
IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$		R\$		
Receitas	9.653.151,59		Despesas		2.626.813,61		
Orçamentárias	7.416.859,44		Orçamentárias pagas		1.743.444,46		
Extra-orçamentárias	2.236.292,15		Extra-orçamentárias		883.369,15		
			Inscrição Restos a pagar*		0,00		
Saldo do exercício anterior	33.879.410,28		Saldo Atual		42.174.782,07		
Caixa	0,00		Caixa		0,00		
Bancos Conta Movimento	33.879.410,28		Bancos Conta Movimento		1.438.325,03		
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras		40.736.457,04		
Total Geral	43.532.561,87				44.801.595,68		

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC N°1SP249478/0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO - (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - 2º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO							Valores expressos em R\$	
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior		
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
Receitas Correntes	214.558.300,00	31.196.776,82	89.706.825,23	36.004.394,84	91.201.598,40	79.118.740,21		
Receitas de Capital	24.755.000,00	3.599.377,00	10.350.065,50	4.669.799,07	5.064.073,27	0,00		
Subtotal:	239.313.300,00	34.796.153,82	100.056.890,73	40.674.193,91	96.265.671,67	79.118.740,21		
(-) Deduções								
Receitas de Operações de Crédito	8.220.000,00	1.195.188,00	3.436.782,00	0,00	0,00			
Rendas de aplicações Financeiras	1.706.500,00	248.125,10	713.487,65	670.830,15	2.063.077,54	897.555,35		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de alienações de ativos	75.000,00	10.905,00	31.357,50	0,00	0,00	0,00		
Subtotal	10.001.500,00	1.454.218,10	4.181.627,15	670.830,15	2.063.077,54	897.555,35		
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	229.311.800,00	33.341.935,72	95.875.263,58	40.003.363,76	94.202.594,13	78.221.184,86		
DESPESAS FISCAIS								
	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.		
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
Despesas Correntes	189.711.275,00	33.185.009,46	115.328.125,12	35.363.198,83	68.979.087,11	30.126.078,44		
(-) Juros e Encargos da Dívida	370.000,00	114.908,00	360.362,00	102.966,46	240.298,99	48.761,66		
Subtotal	189.341.275,00	33.070.101,46	114.967.763,12	35.260.232,37	68.738.788,12	30.077.316,78		
Despesas de Capital	69.511.325,00	8.475.603,93	49.747.797,74	8.661.990,54	22.321.052,19	5.836.863,57		
(-) Deduções	13.890.000,00	1.771.600,00	10.862.400,00	2.276.053,18	9.724.842,97	1.129.359,03		
Amortização de Dívida	13.890.000,00	1.771.600,00	10.862.400,00	2.276.053,18	9.724.842,97	1.129.359,03		
Concessão de Empréstimos								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado								
Subtotal	55.621.325,00	6.704.003,93	38.885.397,74	6.385.937,36	12.596.209,22	4.707.504,54		
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.259.000,00							
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	244.962.600,00	39.774.105,39	153.853.160,86	41.646.169,73	81.334.997,34	34.784.821,32		
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-13.391.800,00	-6.432.169,67	-57.977.897,28	-1.642.805,97	12.867.596,79	43.436.363,54		
RESULTADO NOMINAL								
	SALDO			RESULTADO NOMINAL				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)			
I. Dívida Consolidada	57.733.786,65	55.215.149,76	54.744.604,44					
II. Deduções:(*)	30.507.111,60	38.229.250,77	37.419.179,19					
Ativo Disponível	42.341.807,89	48.436.592,58	55.148.878,02					
Haveres Financeiros	582.751,98	551.354,46	570.700,48					
(-) Restos a Pagar Processados	12.417.448,27	10.758.696,27	18.300.399,31					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	27.226.675,05	16.985.898,99	17.325.425,25					
IV. Receita de Privatizações								
V. Passivos Reconhecidos								
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	27.226.675,05	16.985.898,99	17.325.425,25	339.526,26	-9.901.249,80			
(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.								
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)								

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC N°1SP249478/0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

ATÉ
31 de
MAIO

JOVEM NASCIDO EM 1994
ALISTE-SE NA JUNTA MILITAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

Terminal Rodoviário | Av. Harry Forssell, 1505 - Sala 10 | (13) 3426-3320

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS - (Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ANO DE 2012**

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL		Valores expressos em R\$	
1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES	
Superávit	6.786.163,11		
Déficit			0,00
2. Ativo Permanente	17.438.670,91	15.444.011,43	
Bens Móveis	1.397.518,73	345,00	
Bens Imóveis	0,00	0,00	
Obras e Instalações	0,00	0,00	
Títulos e Valores	0,00	0,00	
Dívida Ativa	1.256.840,81	735.662,57	
Outros Créditos	14.784.311,37	14.708.003,86	
3. Passivo Permanente	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	0,00	0,00	
4. TOTAIS	24.224.834,02	15.444.011,43	
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	8.780.822,59	

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:
Não houve alienações de Ativos no exercício de 2.009

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC N°1SP249478//0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - (Artigos 54 e 55 da LC 101/00) - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	201.130.475,21		208.320.428,36	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	85.975.017,22	42,75	99.627.235,66	47,82
Limite Prudencial 95% (par. ún.art.22 LRF)			106.868.379,75	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	108.610.456,61	54,00	112.493.031,31	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	3.075.030,37	1,53	2.125.541,76	1,02
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	24.135.657,03	12,00	24.998.451,40	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	27.226.675,05	13,54	17.325.425,25	8,32
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	241.356.570,25	120,00	249.984.514,03	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	44.248.704,55	22,00	45.830.494,24	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	3.315.943,96	1,65	0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	32.180.876,03	16,00	33.331.268,54	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00		
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	14.079.133,26	7,00	14.582.429,99	7,00
Excesso a regularizar				

III – DEMONSTRATIVOS:	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Disponib.financ.em 31/12:			
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Compromissos a pagar até 31/12	0,00		
Total das Disponibilidades:	0,00		

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO						
Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC N°1SP249478//0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS - (ARTIGO 22; ARTIGO 59, § 1º, INCISOS II E IV E § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00; §§ 1º E 2º DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 9717/98) - 1º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$						
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Despesas com Pessoal Ativo	4.886.242,51	4.932.519,76	5.264.769,05	5.119.112,40	102.508,29	5.483.711,79
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.082.103,42	1.104.332,73	1.120.009,96	1.137.173,53	50.671,26	1.196.759,44
Inativos	368.462,79	373.781,31	368.673,84	421.604,18	406.857,50	407.386,78
Pensionistas	108.676,35	112.386,67	52.533,85	111.507,39	109.774,22	110.062,99
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	1.061.848,96	937.472,81	1.157.275,20	994.402,07	255.714,30	1.082.050,80
Subtotal	7.507.334,03	7.460.493,28	7.963.261,90	7.783.799,57	925.525,57	8.279.971,80
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)						
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	477.139,14	486.167,98	421.207,69	533.111,57	516.631,72	517.449,77
Subtotal	477.139,14	486.167,98	421.207,69	533.111,57	516.631,72	517.449,77
TOTAL	7.030.194,89	6.974.325,30	7.542.054,21	7.250.688,00	408.893,85	7.762.522,03
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Despesas com Pessoal Inativo	368.462,79	373.781,31	368.673,84	421.604,18	406.857,50	407.386,78
Despesas com Pensionistas	108.676,35	112.386,67	52.533,85	111.507,39	109.774,22	110.062,99
Outros benefícios e desp. com Inativos						
Subtotal	477.139,14	486.167,98	421.207,69	533.111,57	516.631,72	517.449,77
(-) DEDUÇÕES						
Contribuições dos Segurados	381.588,65	19.830,40	313.406,42	301.753,80	415.658,35	35.503,92
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	95.550,49	466.337,58	107.801,27	231.357,77	100.973,37	481.945,85

Valores expressos em R\$							
DESPESAS COM PESSOAL	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	6.098.123,44	8.383.460,60	11.361.886,98	5.650.082,41	89.986,12	13.046.959,96	70.419.363,31
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.082.949,27	2.417.276,69	2.380.033,68	1.285.290,72	81.117,87	2.535.385,89	15.473.104,46
Inativos	404.012,88	723.950,57	783.023,07	565.181,89	535.596,12	213.986,66	5.572.517,59
Pensionistas	107.974,66	69.212,48	118.728,81	115.181,35	204.842,23	0,00	1.220.881,00
Salário Família	0,00	0,00	21.194,55	12.146,79	6,24	27.757,38	61.104,96
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	1.259.329,28	1.275.688,01	2.261.715,36	1.048.796,08	44.276,61	2.295.093,45	13.673.662,93
Subtotal	8.952.389,53	12.869.588,35	16.926.582,45	8.676.679,24	955.825,19	18.119.183,34	106.420.634,25
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)							
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	511.987,54	793.163,05	901.751,88	680.363,24	740.438,35	213.986,66	6.793.398,59
Subtotal	511.987,54	793.163,05	901.751,88	680.363,24	740.438,35	213.986,66	6.793.398,59
TOTAL	8.440.401,99	12.076.425,30	16.024.830,57	7.996.316,00	215.386,84	17.905.196,68	99.627.235,66
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	404.012,88	723.950,57	783.023,07	565.181,89	535.596,12	213.986,66	5.572.517,59
Despesas com Pensionistas	107.974,66	69.212,48	118.728,81	115.181,35	204.842,23	0,00	1.220.881,00
Outros benefícios e desp. com Inativos							0,00
Subtotal	511.987,54	793.163,05	901.751,88	680.363,24	740.438,35	213.986,66	6.793.398,59
(-) DEDUÇÕES							
Contribuições dos Segurados	10.293,70	817.555,26	767.105,01	972.746,16	632.415,16	0,00	4.667.856,83
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	501.693,84	-24.392,21	134.646,87	-292.382,92	108.023,19	213.986,66	2.125.541,76

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC Nº1SP249478//0-0

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ANEXO I - MODELO 10 - RGF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - (ARTIGO 22; ARTIGO 59, § 1º, INCISOS II E IV E § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00) MUNICÍPIO DE ITANHAEM - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 1º QUADRIMESTRE/2012

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Despesas com Pessoal Ativo	316.284,35	311.694,85	297.068,89	288.577,07	292.222,38	303.209,89
Mão-de-Obra terceirizada						
Encargos Sociais	50.634,76	51.868,75	103.734,54	51.797,79	7.739,20	52.856,71
Inativos	55.915,82	7.112,98	68.461,34	7.112,98	58.245,07	34.159,46
Pensionistas	24.983,61	1.937,47	15.866,51	1.937,47	24.983,61	13.726,60
Salário Família						
Sentenças Judiciais do período						
Outras despesas com pessoal						
Subtotal	447.818,54	372.614,05	485.131,28	1.305.563,87	383.190,26	403.952,66
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)						
Indenização por demissão (inc. I)						
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)						
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)						
Inativos e Pensionistas (inc.VI)						
não utilizar esta linha!!!						
Subtotal						
TOTAL	447.818,54	372.614,05	485.131,28	1.305.563,87	383.190,26	403.952,66

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$						TOTAIS:
	NOV	DEZ	JANEIRO	FEV	MARÇO	ABRIL	
Despesas com Pessoal Ativo	292.285,11	371.220,91	308.339,92	348.284,91	324.937,87	285.553,10	3.739.679,25
Mão-de-Obra terceirizada							
Encargos Sociais	45.147,85	105.796,92	10.544,53	45.766,60	54.409,19	110.082,72	690.379,56
Inativos	33.671,44	25.523,73	7.601,00	33.671,44	62.456,68	33.671,44	427.603,38
Pensionistas	13.593,57	27.470,83	2.070,50	13.593,57	26.517,82	14.294,16	180.975,72
Salário Família							0,00
Sentenças Judiciais do período							
Outras despesas com pessoal							
Subtotal	384.697,97	530.012,39	328.555,95	441.316,52	468.321,56	443.601,42	5.994.776,47
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)							
Indenização por demissão (inc. I)							0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)							0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)							0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)							0,00
não utilizar esta linha!!!							0,00
Subtotal							0,00
TOTAL	384.697,97	530.012,39	328.555,95	441.316,52	468.321,56	443.601,42	5.994.776,47

Marco Aurelio Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor de Finanças-CRC1SP081715

Irailde dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - (ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/00) - MUNICÍPIO DE ITANHAEM PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 1º QUADRIMESTRE/2012

I – COMPARATIVOS:	Valores expressos em R\$			
	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	201.130.475,21		208.320.428,36	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	4.694.083,92	2,33	5.994.776,47	2,88
Limite Prudencial 95% (par. ún.art.22)				
Limite Legal (art. 20)	12.067.828,51	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		0,00
II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima): nenhuma medida a adotar, pois, foram cumpridos os limites				
0				

0				
III – DEMONSTRATIVOS:				
Disponibilidades financ.em 31/12/	Inscrição de Restos a Pagar:		R\$	
Caixa	Processados			
Bancos – C/Movimento: R\$	Não Processados			
Bancos – C/Vinculadas	Total da Inscrição:			
Aplicações Financeiras				
Subtotal	Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)		R\$	% RCL
(-) Deduções:				
Valores compromissados a pagar até	Exercício anterior		0,00	0,00
Total das Disponibilidades: R\$	Exercício atual		0,00	

Itanhaem, 23 de maio de 2.012
Marco Aurelio Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor de Finanças - CRC-1SP081715

Irailde dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

OPORTUNIDADE >> No local a população poderá obter informações sobre linhas de crédito, além de fazer simulações para compra de imóveis

Feirão da Casa Própria será realizado nos dias 2 e 3 de junho no Paço Municipal

BOLETIM OFICIAL DE ITANHAÉM

>> CONDIÇÕES

As linhas de financiamento para a casa própria atendem a todas as faixas de renda familiar, com prazo de pagamento de até 30 anos. Os juros podem variar, dentro do SFH, de 4,6% a.a. até 9% a.a., para todas as modalidades de financiamento. Os interessados na compra de uma moradia vão encontrar oportunidades de negócios com financiamento de até 100% do valor do imóvel.

Nos dias 2 e 3 de junho, no estacionamento do Paço Municipal, será realizado o 8º Feirão da Casa Própria da Caixa Econômica Federal, das 10 às 18 horas. No local a população poderá obter informações sobre linhas de crédito e fazer simulações para compra de imóveis.

Os interessados em conferir o feirão e adquirir um imóvel devem levar RG; CPF; certidão de nascimento, ou se for casado, certidão de casamento; comprovante de residência e holerite. Vale lembrar que os interessados também podem fazer uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como parte do financiamento, desde que se enquadre nas

regras. Com a documentação correta e financiamento definido, a Caixa poderá aprovar a carta de crédito na hora. O estacionamento do Paço Municipal fica localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

A organização do evento estima que haverá a participação de dez imobiliárias, uma construtora e correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal. A oferta será de mais de 1.200 unidades habitacionais.

Em 2011, na Baixada Santista, mais de 15 mil pessoas visitaram a Feira, quando foram fechados e encaminhados mais de R\$ 160 milhões em negócios.